CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 14 DE AGOSTO DE 2019, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À SANTA CASA DE CABREÚVA".

***NOEMI MEDEIROS BERNARDES**, Vereadora-Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Presidência da Câmara Municipal de Cabreúva é autorizada a doar à Santa Casa de Cabreúva, o bem móvel a seguir identificado pelo número de cadastro patrimonial:

I. GOL TL MC, 4 Portas 1.6, cor branca, chassi 9BWAB45U9GT060262 (Placa Patrimonial 0478), avaliado em R$ 32.583,33 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões **"VEREADOR GUERINO MALVEZZI"**, em 29 de agosto de 2019.*

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (29/08/2019).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria